



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 043/2019

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, sugestão no sentido de realizar a construção de uma nova ponte, em substituição à estrutura existente na estrada localizada nas proximidades da Escola Municipal da Comunidade de Ribeiro Limpo, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 28 de agosto de 2019.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereador – PPS

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

Em 18 de agosto de 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A ponte referida não se encontra em boas condições, oferecendo sério risco àqueles que a atravessam, razão pela qual se espera do Poder Executivo a adoção de imediatas medidas a fim de atender o objeto da presente Indicação.

É bom ressaltar, ainda, que o local é bastante utilizado por pedestres e automóveis, dentre os quais se destacam os veículos do transporte escolar, além dos condutores que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Desse modo, a omissão dos responsáveis em relação a tais providências, sem dúvida alguma, poderá acarretar danos irreparáveis, ou de difícil reparação. Portanto, o serviço solicitado merece ser analisado em caráter de urgência.